



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº 2.933/2017

*“Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.”*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o pedido de concessão de gozo de férias-prêmio feito pelo servidor **João de Oliveira Costa**, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento de Pessoal;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, a pedido, o gozo de 01 (um) mês de férias-prêmio ao servidor **João de Oliveira Costa**, a partir de 02 de abril de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2017, revogando-se as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória/MG, 03 de abril de 2017.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em: 03/04/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 03/04/17

Matheus Lopes de Costa Lalla  
Nome / Cargo de Nominação